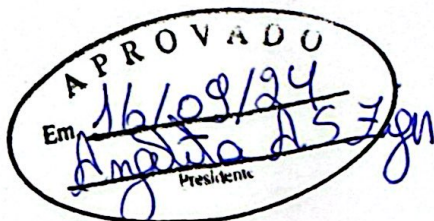




Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024.



Aprova o Parecer Prévio nº 21.379 do TCE/RS,  
e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

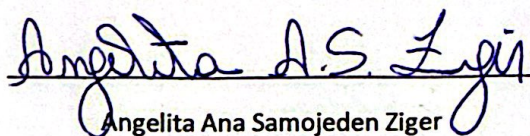
Faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio nº 21.379, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Centenário, do exercício de 2020, de responsabilidade do gestor Hilário José Kolassa, processo nº 000310-02.00/20-0, que integra o presente na forma de anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.



Vereadora Presidente